

EDITAL Nº 61/2023 – DEAD/FUERN

DIVULGA VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (PSEEAD), PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL Nº161/2022- DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna pública a convocação para matrícula das vagas remanescentes do Processo Seletivo Especial em Educação a Distância (PSEEd), para ingresso no curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Consta no **anexo I** a relação de candidatos convocados para as vagas remanescentes do curso de Pedagogia, na modalidade a distância.
- 1.2. Houve remanejamento de vagas do polo de Guararé de acordo com a classificação geral, conforme previsto no item 7.11 do edital nº161/2022-DEaD/FUERN.
- 1.3. Os candidatos de outro polo convocados para o polo de Guararé desenvolverão suas atividades on-line junto à turma deste polo, mas poderão realizar as atividades presenciais no polo para o qual se inscreveram no ato da inscrição.

2. DA MATRÍCULA

- 2.1. Os candidatos constantes no **anexo I** estão convocados para realizar a matrícula e deverão realizar o envio de seus documentos para Matrícula Institucional de **17/03/2023 a 24/03/2023**.
- 2.2. Os documentos necessários para a Matrícula Institucional encontram-se discriminados no **anexo II**.
- 2.3. Os documentos deverão ser digitalizados e enviados por meio de formulário eletrônico disponível em <https://dead.uern.br/matricula> no período estipulado no item 2.1.
- 2.4. Os documentos exigidos para a efetivação da Matrícula Institucional devem ser enviados em **arquivos separados para cada documento exigido**, no formato pdf, utilizando no mínimo 300 D.P.I. de definição.
- 2.5. Será eliminado do certame, e perderá o direito à vaga, o candidato que não enviar toda e de uma única vez a documentação exigida para sua respectiva categoria, no período e na forma descrita nos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4. deste Edital, bem como deixar de apresentar, quando solicitado pela DEaD, os documentos físicos.
- 2.6. O candidato que concluiu o ensino médio ou equivalente no exterior deverá ter obtido a equivalência do referido curso no Conselho Estadual de Educação competente até o ato da matrícula institucional na universidade.
- 2.7. De acordo com a Lei 12.089/09, é vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de graduação em instituição pública de ensino superior federal, estadual ou municipal.
- 2.8. O aluno já matriculado em curso da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte que, em virtude da aprovação no PSEEd 2022, requerer matrícula em outro curso desta universidade deverá, no ato da matrícula, optar por um dos cursos, ficando vedada a realização simultânea de ambos.
- 2.9. O aluno já matriculado em curso de graduação em outra instituição de ensino superior pública no Brasil que, em virtude da aprovação no PSEEd 2022, requerer matrícula em curso desta Universidade deverá, no ato da matrícula institucional, comprovar a solicitação de desligamento do vínculo mais antigo, sob pena de não efetivação da matrícula no curso ofertado pela UERN.

- 2.10. No ato da matrícula institucional, o candidato deverá confirmar, em declaração, que não possui vínculo a qualquer curso de graduação ofertado por IES pública.
- 2.11. Se o aluno possuir vínculo a curso anterior e firmar declaração de que não o possui, na forma do subitem 2.10 deste edital, será automaticamente desligado do vínculo mais recente, sem prejuízo da apuração da falsidade declarada, independente do período em que a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA) tome conhecimento desse fato.
- 2.12. Perderá o direito à classificação obtida no PSEEd 2022 e, conseqüentemente, à vaga no curso, o candidato que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida; apresentar documentos falsos ou adulterados ou não requerer matrícula na data e horário aprazados, sendo a vaga imediatamente ocupada pelo candidato que obteve classificação subsequente.
- 2.13. Aos classificados, não será permitida a matrícula no polo não correspondente a sua opção feita no ato da inscrição.
- 2.14. O candidato que não efetuar a entrega de documentos para a Matrícula Institucional de que trata o item 2.1 e 2.2. perderá a vaga conquistada no PSEEd 2022.
- 2.15. As vagas não preenchidas serão ocupadas em nova chamada, quando for o caso, através de edital próprio.

Mossoró/RN, 17 de março de 2023

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEEd/UERN
Portaria Nº 3654/2022 -GP/UERN

Anexo I – Candidatos convocados para matrícula

POLO: ASSÚ VAGA: AC			
NOME DO CANDIDATO	VAGA	ANO INDICADO DO ENEM	PONTUAÇÃO
ANA PAULA FERREIRA DE ARAÚJO	AC	2013	2742,6
ERIK MONTEIRO DOS SANTOS	AC	2018	2735,8
JANILSON DA SILVA SOUZA	AC	2015	2728,3
MARIA DOS NAVEGANTES DE GÓES SILVA	AC	2021	2718,4
WHILKSA CONCEIÇÃO DE SOUZA FERREIRA	AC	2014	2710,6
ISRAEL LUÍS SILVA MARTINS	AC	2010	2707,5
CAMILA VICTOR DOS SANTOS SILVA	AC	2013	2704,1
ERICA PEREIRA DE SOUSA NASCIMENTO	AC	2016	2692,3
MARISA ROCHA BEZERRA	AC	2015	2673,7

POLO: ASSÚ VAGA: PEB			
NOME DO CANDIDATO	ANOS DE ATUAÇÃO NA REDE PÚBLICA	ANOS DE ATUAÇÃO NA REDE PRIVADA	PONTUAÇÃO
CARMEM MICAELY SOARES BATISTA	1	0	5
FABRÍCIO DA SILVA ROCHA	0	0	0

POLO: CARAÚBAS VAGA: AC			
NOME DO CANDIDATO	VAGA	ANO INDICADO DO ENEM	PONTUAÇÃO
LUCIANA CRISTINA DE QUEIROZ	AC	2012	2747,2
FABIANA DA SILVA COSTA DOS SANTOS	AC	2015	2738,6
SAMUEL GOMES DE ARAUJO	AC	2017	2731,9
KELY CAROLINE SANTOS DA SILVA	AC	2017	2719,0
HADASSA NAARA ALMEIDA COSTA	AC	2020	2718,5
JOSE CLEMENTINO DE OLIVEIRA	AC	2012	2716,0
LUZIA REGINA ALVES REGIS	AC	2014	2696,2
JOSÉ ADILIO ROCHA DA CRUZ	AC	2016	2689,3

POLO: CARAÚBAS VAGA: PEB			
NOME DO CANDIDATO	ANOS DE ATUAÇÃO NA REDE PÚBLICA	ANOS DE ATUAÇÃO NA REDE PRIVADA	PONTUAÇÃO
MARA MEKELLY OLIVEIRA LOPES REGIS	5	0	25
RENATA MICHELE MESSIAS	5	0	25

LUCICLEIDE SOUZA CRUZ DO NASCIMENTO	4	2	24
VIVIANE DE OLIVEIRA SILVA	4	2	24

POLO: GROSSOS VAGA: AC			
NOME DO CANDIDATO	VAGA	ANO INDICADO DO ENEM	PONTUAÇÃO
MARIA AURICLEIDE DA SILVA	AC	2017	2728,7
JAELYCA CAROLINA FERREIRA DE SOUZA	AC	2018	2726,3
THAYANE THAYONARA DE ANDRADE	AC	2013	2713,1
MARIA CLARA SILVA	AC	2016	2704,6
LEIDIANE LOPES DA SILVA	AC	2012	2702,7
ALANA SARA DE SOUZA MARTINS	AC	2018	2675,2
ANTONIA LETICIA ARAÚJO SANTOS	AC	2016	2663,8
LUZIA ADRIELLY MARROCOS DE SOUZA	AC	2015	2661,6
ANTONIA FABRICIA DE SOUZA	AC	2019	2654,1
KÉRGINA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA	AC	2010	2653,8

POLO: GROSSOS VAGA:PEB			
NOME DO CANDIDATO	ANOS DE ATUAÇÃO NA REDE PÚBLICA	ANOS DE ATUAÇÃO NA REDE PRIVADA	PONTUAÇÃO
LUCAS EMANUEL DE OLIVEIRA MAIA	7	0	35
FRANCISCA JOEDNA OLIVEIRA SOUZA	6	0	30
DAIANE DE ALMEIDA SANTOS SOARES	6	0	30

POLO: GROSSOS VAGA: PPI			
NOME DO CANDIDATO	VAGA	ANO INDICADO DO ENEM	PONTUAÇÃO
ANA LUCIA LOBATO DA ASSUNÇÃO	PPI	2011	1755,8

POLO: GUAMARÉ VAGA: AC			
NOME DO CANDIDATO	VAGA	ANO INDICADO DO ENEM	PONTUAÇÃO
MIRIAN BELMIRO GOMES	AC	2019	2197,2
JUCILEYA ROCHELY DANTAS DE PAIVA	AC	2018	2167,7
MIKAELLY BEATRIZ DOS SANTOS ARAÚJO	AC	2021	2155,3
JAINE MIKAELE SOUSA DA SILVA	AC	2017	2148,6
GABRIEL DA SILVA QUEIROZ	AC	2020	1979,1
FERNANDA ALICE MONIQUE DE LUCENA SILVA*	AC	2017	3049,1

BIANCA BRENDA DA SILVA DE MACEDO*	AC	2018	3048,9
ISLANE DE ARAUJO CONSTANTINO*	AC	2020	3038,1
JOÃO VICTOR DA SILVA PAULINO*	AC	2014	3037,7
ANTONIO HÉLIO DA CUNHA FILHO*	AC	2013	3035,8
RENATTA ESTEFHANY DE OLIVEIRA VICTOR*	AC	2016	3028,4
MARIDALVA VARELA DA SILVA*	AC	2014	3021,7
ALYSSON OLIVEIRA DOS SANTOS*	AC	2020	3021,4
CAMILA DE ALBUQUERQUE MACHADO*	AC	2015	3021,2

* Vagas remanejadas do polo de Natal para o polo de Guimarães segundo a ordem de Classificação Geral, conforme previsto no item 7.11 do Edital nº 161/2022 – DEaD/FUERN.

POLO: JOÃO CÂMARA VAGA: AC			
NOME DO CANDIDATO	VAGA	ANO INDICADO DO ENEM	PONTUAÇÃO
CAMILA PRYSCILA FREIRE DA ROCHA	AC	2009	2651,8
EDLLA ARYEL DE MOURA	AC	2019	2644,4
GISLANE HELEN ARAÚJO DA SILVA	AC	2017	2629,9
FÁBIO DOMINGOS DE MELO	AC	2021	2625,9
PAULO MEDEIROS DANTAS	AC	2015	2625,1
FRANCISCA ALMIVANIA DA SILVA CABRAL	AC	2018	2624,3
PAULA CRISTINA DO NASCIMENTO E SILVA	AC	2011	2623,2
MARIA EDUARDA PATRICIO DO NASCIMENTO	AC	2020	2622,6
LILIANY FIRMINO DA SILVA MENEZES	AC	2019	2616,5
FERNANDA FREIRES DA SILVA	AC	2018	2607,3
JOSÉ BATISTA SILVA DE MENESES	AC	2016	2603,8
ANA EDUARDA DA SILVA DANTAS	AC	2019	2603,2
CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA	AC	2019	2601,7
BRUNA RAIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	AC	2020	2587,5

POLO: NATAL VAGA: AC			
NOME DO CANDIDATO	VAGA	ANO INDICADO DO ENEM	PONTUAÇÃO
FRANCISCO RICARDO DE SOUZA JUNIOR	AC	2017	3094,7
INGRIDY FERNANDA DE ARAUJO FERREIRA	AC	2019	3080,7
PAULO ROBERTO FERNANDES DA SILVA	AC	2016	3076,9
MIGUEL FERREIRA JUNIOR	AC	2016	3070,5
KATHE ELLEN SOUSA COSTA	AC	2018	3070,1
JENNIFER KATARINA MIRANDA DA SILVA	AC	2021	3066,6
FRANCISCA SUELANIA DA SILVA BEZERRA	AC	2013	3055,2

DALVANIA CARDOSO DA SILVA ALVES	AC	2015	3051,1
DANIEL SALES DE OLIVEIRA	AC	2017	3050,6

POLO: NATAL VAGA: PEB

NOME DO CANDIDATO	ANOS DE ATUAÇÃO NA REDE PÚBLICA	ANOS DE ATUAÇÃO NA REDE PRIVADA	PONTUAÇÃO
JEAN PIERRE BEHLING	5	8	41
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	7	0	35
FRANCISCA MÁRCIA COSTA DE SOUZA	7	0	35
JEAN BRITO DA SILVA	7	0	35

POLO: NATAL VAGA: PPI

NOME DO CANDIDATO	VAGA	ANO INDICADO DO ENEM	PONTUAÇÃO
GENILSON EVANGELISTA	PPI	2020	2878,3
FELIPE MATEUS MORAIS DO NASCIMENTO	PPI	2018	2805,7

ANEXO II DOCUMENTAÇÃO COMUM PARA TODOS OS CANDIDATOS

- a) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente a esse nível de ensino;
- b) Histórico escolar do Ensino Médio;
- c) Título de Eleitor juntamente com o último comprovante de votação ou a Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou através do endereço eletrônico: www.tse.gov.br. Documento obrigatório A PARTIR DE 18 ANOS de idade;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar (CAM), quando for o caso ou documentos que comprovem estar em dia com as obrigações militares*;
- f) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- g) Documento oficial de identificação**;
- h) Registro Nacional de Estrangeiros – RNE, quando for o caso.

Observações:

*São considerados documentos válidos para comprovar que está em dia com as obrigações militares:

- a) Certificado de Alistamento, nos limites de sua validade;
- b) Certificado de Reservista;
- c) Certificado de Isenção;
- d) Certificado de Dispensa de Incorporação;
- e) Certidão de Situação Militar;
- f) Carta Patente para oficial da ativa, da reserva e reformado das Forças Armadas ou de corporações consideradas suas reservas;
- g) Provisão de reforma, para as praças reformadas;
- h) Atestado de Situação Militar, quando necessário, para aqueles que estejam prestando o Serviço Militar – válido apenas durante o ano em que for expedido;
- i) Atestado de desobrigação do Serviço Militar.

**São considerados documentos oficiais de identidade:

- a) Cédula de Identidade emitida por Secretaria Estadual de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
- b) Carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais, desde que contenham o número do documento de Identidade que lhes deu origem, foto recente e assinatura;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego,

- d) Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto);
- e) Passaporte válido;
- f) Cédula de Identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira e válida à data das matrículas.